

**9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP**

**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO** e de intimação dos executados **DROGA MAY LTDA ME**, CNPJ/MF nº49.088.214./0001-50, **WILSON ALVES DOS SANTOS**, CPF/MF nº 225.916.738-10, **JERÔNIMO LEITE DOS SANTOS**, CPF/MF nº 681.627.908-53 e da **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RS**, CNPJ/MF nº 74.704.636/0001-50. O **Dr. Jamil Nakad Junior**, MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, que nos autos da **Ação Monitória** ajuizada pelo **BANCO DO BRASIL S/A** em face de **DROGA MAY LTDA ME e outros - Processo Digital nº 1007843-21.2014.8.26.0224 - Controle nº 506/2014**, foi designada a venda dos bens abaixo, no estado em que se encontram. O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). O **1º Leilão** terá início no **dia 22/08/2017 às 11:00h** e se encerrará **dia 24/08/2017 às 11:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 24/08/2017 às 11:01h** e se encerrará no **dia 14/09/2017 às 11:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo **60% do valor da avaliação**. O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, JUCESP nº 844. O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial. Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito ao e-mail [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br), na forma do art. 895, I e II, CPC. **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC)**. O arrematante pagará à MEGALEILOES comissão correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br)**. Se o executado não for intimado pessoalmente ou por meio de seus advogados, será intimado através do próprio edital, nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE Nº 01:** 01 (um) veículo VW/FOX 1.0, placas EIM-6429, ano/modelo 2009, chassi 9BWAA05Z094134320. **Valor da Avaliação do lote nº 01: R\$ 20.115,00 (Vinte mil e cento e quinze Reais) para outubro de 2016. LOTE Nº 02:** 01 (um) veículo VW/GOL CLI, placas CJU-4378, ano/modelo 1996, chassi 9BWZZZ377TP555932. **Valor da Avaliação do lote nº 02: R\$ 8.689,00 (Oito mil e seiscentos e oitenta e nove reais) para outubro de 2016. LOTE Nº 03:** 01 (um) veículo FORD/ESCORT L, BOQ4205, ano/modelo 1994, chassi 9BFZZZ54ZRB539045. **Valor da Avaliação do lote nº 03: R\$ 6.230,00 (Seis mil e duzentos e trinta Reais) para outubro de 2016.** Os bens descritos nos lotes de 01 à 03 podem ser vistoriados na Rua Serido Junior, nº 18, Pq. S Dumont, Guarulhos/SP, CEP: 07152-010. **LOTE Nº 04:** 01 (um) veículo WV/PASSAT, CDQ3530, ano/modelo 1984, Chassi 9BWZZZ32ZEP070036. **Valor da Avaliação do lote nº 04: R\$ 3.756,00 (Nove mil reais) para janeiro de 2016. LOTE Nº 05:** 01 (um) veículo VW/TL, BFJ8092, ano/modelo 1972, Chassi BF047907. **Valor da Avaliação do lote nº 05: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) para janeiro de 2016.** Os bens descritos nos lotes de 01 e 05 podem ser vistoriados na Rua Maria Ignes, nº 307, C 2, VI. Moreira, Guarulhos/SP.

Guarulhos, 19 de julho de 2017.

Eu, \_\_\_\_\_, diretor/diretora, conferi.

\_\_\_\_\_  
**Dr. Jamil Nakad Junior**  
**Juiz de Direito**